



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



PUBLICADO

Em, 01 / 07 / 2010

DECRETO Nº. 698, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Maria Silva
Responsável

DISPÕE SOBRE: CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIZABETE MARIA SILVA E LIMA, Prefeita do Município de Bezerros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 59, inc. IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cedido para uso do Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de Pernambuco, entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei n 9.403 de 25 de junho de 1946, regulamentado pelo Decreto n 57.375 de 02 de dezembro de 1965, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.910.210/0001-05, com sede no Edifício Casa da Indústria, localizado na Av. Cruz Cabugá, nº 767, Santo Amaro, Recife/PE, o imóvel, praça pública, em área urbana, limitando-se frente com o passeio da Rua José Feliciano, fundos com o passeio da Rua São Sebastião, lados direito e esquerdo com terreno baldio, totalizando a área quadrática de 400m (quatrocentos metros), sendo 20m (vinte metros) frontais e 20m (vinte metros) laterais, registrado às fls. 226, do Livro 2-AD, do Registro Geral, sob o nº R-1-1226.

Artigo 3º - A presente cessão de uso é feita a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por até igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bezerros, 01 de julho de 2010.


Elizabete Maria Silva e Lima
Prefeita